

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2019/EMPAER-MT

(EMPAER-PRO-2022/01529)

I-CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

II-CONTRATADA: INFODIGI INFORMAÇÕES DIGITAIS EIRELI

III-OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2019, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, cujo objeto consiste na prestação de serviços de elaboração de recorte (clipping) eletrônico das intimações judiciais publicadas em nome da Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - EMPAER MT, a ser enviado diretamente no e-mail institucional de pessoa indicada pela EMPAER MT".

IV-VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de 22 de julho de 2022 a 22 de julho de 2023.

V-RATIFICAÇÃO: Esta prorrogação decorre de Autorização da DIRETORA SISTÊMICA/ORDENADORA DE DESPESA, nos termos da Despacho nº 04450/2022 de 07 de julho de 2022, com fundamentos igual no Art. 30, da Lei 13.303/2016, no Parecer Jurídico nº 2372/SGAC/PGE/2022, fls.169-185 devidamente homologado as fls. 186, do Processo Administrativo EMPAER-PRO-2022/01529.

VI-VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 310,00 (trezentos e dez reais);

VII-GESTOR/FISCAL: Erick Vinicius Correa da Costa

VIII- ASSINAM: Pela EMPAER/MT a Diretora Presidente da EMPAER-MT em substituição (portaria 072/2022) Sr.ª Flávia de Souza Almeida e pela Contratada Sra. Daniela Friedrich da Rosa (representante legal).

DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2022.

(original assinado)

FLÁVIA DE SOUZA ALMEIDA

DIRETORA PRESIDENTE DA EMPAER-MT

(em substituição)

(Portaria 072/2022 EMPAER-MT)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 5deffb5b**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)